



**PORTARIA Nº 70, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede licença-prêmio à servidora Patrícia Santos de Almeida Bernardo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 32, inc. X, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé; o art. 127, da Lei nº 819/92 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e as disposições do Decreto nº 2.446/2009 que regulamenta a concessão de licença-prêmio para os servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-prêmio a que tem direito a servidora PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Mat. E-272, admitida em 01/02/1995, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, conforme programação do Decreto nº 175/2022, pelo período de 16/03/2023 a 14/07/2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal